



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 178/2022 de 18 de Abril de 2022.

***“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais.”***

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **WHERSON GOMES SARAIVA**, Contador lotado no **Setor de Contabilidade** para empreender viagens a **Belém-PA**, Audiência (**IGEPREV e IASEP**) Resolver assuntos de interesse deste Município.

Devendo sair às 06h:00min do dia 18/04/2022 com hora prevista para chegada às 23:30h00 min. do dia 20/04/2022, com direito a percepção de 2 **DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de **Abril de 2022**

PAGUE-SE

Cláudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito Municipal

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 18/04/2022

WHERSON GOMES SARAIVA
CPF: 642.431.251-04